



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 457 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de Assistência Social - Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba – Projeto Jataí. Serviço de Medida Socioeducativa de Adolescentes.	R\$.4.543,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$.4.543,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Vereador-Júlio César Carneiro de Souza – JulinhoCar

Vereador - Felipe Guimarães Silva Figueiredo

Vereador-Rogério Ramos





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva tem por objetivo indicar recursos para Secretaria de Assistência Social para que sejam destinados a Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba – Projeto Jataí, onde serão investidos no Serviço de Medida Socioeducativa de Adolescentes.

A Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba – Projeto Jataí, realiza projetos socioassistenciais, educacionais e culturais, prezando pela geração de autonomia e emancipação de cada indivíduo em suas vulnerabilidades.

Por esse motivo, o presente recurso torna-se importante para que os investimentos e as melhorias estruturais necessárias possam ser realizados, proporcionando melhores condições de trabalho e segurança para os alunos e professores do Projeto Jataí.

Por derradeiro, pelos motivos expostos acima, a presente emenda tem por objetivo encaminhar R\$ 4.543,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e três reais) para Secretaria de Assistência Social - Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba – Projeto Jataí. Serviço de Medida Socioeducativa de Adolescentes.

Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.

